



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Requerimento N° 46/2023Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

CONSIDERANDO a Lei Federal número 14.434 de 04 de agosto de 2022 que altera a Lei número 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional dos Enfermeiros, dos Técnicos em Enfermagem, dos Auxiliares de Enfermagem e Parteiras;

CONSIDERANDO que o reajuste salarial é uma ação imprescindível a ser realizada para preservar o poder aquisitivo dos servidores, haja vista as mudanças de fatores econômicos atuais, o que resultará em uma remuneração digna a esses importantes servidores;

CONSIDERANDO todo o empenho, magnitude, excelência e valorosos serviços prestados por esses profissionais, destacando igualmente o trabalho árduo realizado no período pandêmico;

CONSIDERANDO que esses trabalhadores colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, sendo notório o merecimento e valorização da demanda dessa categoria;

CONSIDERANDO que o piso salarial da classe foi alterado por lei há meses, no qual esses trabalhadores estão sendo privados deste benefício;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde destinará recursos para custear o pagamento do referido piso nacional a esses trabalhadores, o que já foi inclusive apontado através da Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2023;

REQUEIRO à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em face do exposto, em especial a possibilidade de se providenciar e encaminhar a essa Casa de Leis, um Projeto com o intento de cumprir no município de Monte Azul Paulista a Lei Federal N° 14.434/2022, que institui o piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e das Parteira, visando a valorização desses importantes e respeitáveis profissionais, principalmente pelo fato do Ministério da Saúde estar participando do custeio dos valores para essa finalidade.

Monte Azul Paulista, 18 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88FY76GXS5XYE> **DCS**, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88FY-76GX-S5XY-EDCS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 253/2023 - 18/05/2023 - 16:35